

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado para atender a solicitação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF, por um período de 12 (doze) meses.  
 DATA DA ABERTURA: 23/10/2015.  
 HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).  
 LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
 UASG: 925856  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902608  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030  
 FONTE: 0103  
 ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
 OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com).  
 Belém (PA), 06 de Outubro de 2015.  
 EDILZA FARIAS AZEVEDO  
 PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 884075

## CONVÊNIO

## Convênio: 13/2015

Exercício: 2015  
 OBJETO: Viabilizar a Realização do Projeto Círio de Nazaré.  
 Data de Assinatura: 28/09/2015  
 Vigência: 28/09/2015 a 28/03/2016  
 Dotação Orçamentária: 906281  
 Elemento de Despesa: 335043  
 Fonte do Recurso: 0103  
 Valor Total: R\$ 170.500,00  
 Valor Concedente: R\$ 163.000,00  
 Valor Contrapartida: R\$ 7.500,00 (Bens e Serviços Mensuráveis)  
 Beneficiário ente Privado: Cruz Vermelha Brasileira - Pará  
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA  
 Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 884080

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

## GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

## TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

**Portaria n.º 781/06.10.2015** - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES, matrícula n.º.57225320/1, concedidas através da Portaria n.º627/19.08.2015 para o período : 21.09.2015 A 10.10.2015, referente ao período aquisitivo:15.09.2013 a 14.03.2014 , publicada no DOE N.º. 32954/20.08.2015.

**Portaria n.º 782/06.10.2015** - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) PAULO GUSTAVO CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula n.º.57225322/1, concedidas através da Portaria n.º742/16.09.2015 para o período : 19.10.2015 A 07.11.2015, referente ao período aquisitivo:15.09.2013 A 14.03.2015 , publicada no DOE N.º. 32973/17.09.2015.

**Portaria n.º 783/06.10.2015** - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) ANA ROSA PAES VILLAS BOAS, matrícula n.º.57197184/1, concedidas através da Portaria n.º740/15.09.2015 para o período : 15.09.2015 A 14.10.2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE N.º. 32972/16.09.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.10.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
 Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 884100

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA Nº 1245 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2015/364493.  
 TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0806 DE 07/08/2015, PUBLICADA NO DOE Nº32.949 DE 13.08.2015.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.10.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 884122

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 1269, DE 20 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

e  
 CONSIDERANDO os PARECERES JURÍDICOS nas fls. 165/167 e 171/173 devidamente Homologado(s) pelo então Sr. Secretário nas fls. 168 e 197 autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59099/2012 (Anexos Processos Administrativos 59098/2012, 59100/2012, 59103/2012, 59113/2012, 59115/2012, 59088/2012 e 450955/2

CONSIDERANDO o que dispõe o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - RJU/PA (LEI ESTADUAL N.º 5.810 de 24 de Janeiro de 1994), em seu Art. 199;

CONSIDERANDO a possível existência de irregularidades graves por práticas de funcionários desta Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA no HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS - HRS/SESPA no Município respectivo no que toca a pedidos e concessão de ADICIONAL DE RISCO DE VIDA

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação de prazo de vigência da PORTARIA Nº 939/2015, pelos fatos e fundamentos constantes nos autos do Processo nº403187/2015;  
 R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/09/2015, o prazo de vigência da PORTARIA Nº 939/2015, publicada no DOE nº 32954, de 20/08/2015.

II - A Portaria entra em vigor a contar do dia 20 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 883766

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

## Resolução Nº 126, de 1º de outubro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
 - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III Nº 016, de 21 de agosto de 2015, que aprova o Projeto de Adequação da Equipe de Saúde da Família da Vila Pernambuco, no município de Inhangapi, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de mudança de modalidade da Equipe de Saúde da Família da Vila Pernambuco, no município de Inhangapi, de Tradicional para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 1º de outubro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

## Resolução Nº 125, de 01 de Outubro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
 - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III Nº 018 de 21 de Agosto de 2015 que aprova por unanimidade projeto de expansão de 03 (três) Equipes da Estratégia de Saúde da Família (Portelinha, Rio Capim e Monte Alegre) no município de São Domingos do Capim.

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés Nº 027 de 03 de Dezembro de 2014 que aprova a expansão de 23 (vinte e três) Agentes Comunitários de Saúde para o município de Augusto Correa/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar os pleitos de Expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS)/Estratégia Saúde da Família (ESF), dos municípios de Augusto Corrêa e São Domingos do Capim, conforme anexo I e II desta Resolução.  
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 01 de Outubro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Anexo da Resolução Nº 125, de 01 de Outubro de 2015.  
ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	POP BENEF.	ESTRATÉGIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (EACS)						
				NEC	EXISTENTE	% COBERTURA	EXP.	IMPL.	TOTAL GERAL	% TOTAL
4º	Augusto Corrêa	41.628	41.628	129	106	82	23	-	129	100

## ANEXO II

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	POP BENEF.	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERT.	EXP	IMPL.		
3º	São Domingos do Capim	30.215	28.000	15	11	73,3	03	-	14	93,3

OBS: São Domingos do Capim: ESF Portelinha - Zona Rural  
 ESF Monte Alegre - Zona Rural  
 ESF Rio Capim - Zona Rural

Protocolo 883794

## 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/12

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2015

VIGÊNCIA: 03/10/2015 a 03/10/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 883837

## 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 12/13

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2015

VIGÊNCIA: 21/10/2015 a 21/10/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 883840